



Câmara Municipal de Guaxupé

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.092.303/0001-00

TRANSPARÊNCIA, RESPEITO E TRABALHO.

INDICAÇÃO Nº xx / 2014

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal de Guaxupé,

INDICA

AO

PREFEITO MUNICIPAL JARBAS CORRÊA FILHO

→ Viabilidade de oferecimento de **PROTETOR SOLAR** em seus horários laborais aos servidores municipais que trabalharem expostos à radiação solar, agentes comunitários de saúde, agentes de programas específicos de prevenção, Professores de Educação Física, dentre outros.



→ Implementação de **TENDA MÓVEL** aos funcionários lotados nos cemitérios na função de **COVEIROS**, ajudando-os na proteção contra os raios solares, estes também estão expostos em 100% ao sol diariamente com aberturas e fechamentos de covas, além de trabalharem em dias chuvosos e demais trabalhos de manutenção nos cemitérios.





Câmara Municipal de Guaxupé

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.092.303/0001-00

TRANSPARÊNCIA, RESPEITO E TRABALHO.

JUSTIFICATIVA

- O objetivo desta indicação propõe garantir conscientização dos funcionários municipais sobre os efeitos danosos que a exposição à radiação solar exerce sobre a saúde humana, bem como expor os meios de se prevenir ao câncer de pele.
- A proteção solar é a principal forma de prevenção da doença. Os custos gerados pela indicação serão muito menores que os gastos realizados para o tratamento das doenças provocadas pela longa exposição aos raios solares.
- O Câncer de Pele é o tipo mais freqüente da doença levando ao óbito um número elevado de pessoas, implicando assim, em grandes dispêndios aos cofres públicos no que se refere aos custos para seu tratamento.
- A proteção à pele dos funcionários evita também a insolação, queimaduras, manchas, envelhecimento precoce, flacidez, lesões, entre outras complicações.
- Os dados sobre o câncer de pele são preocupantes. A Organização Mundial da Saúde (OMS) revelam que 60 mil pessoas morrem por ano em função da exposição excessiva ou inadequada ao raios solares.
- A exposição ao sol de forma inadequada pode trazer inúmeros prejuízos à saúde, além de ser responsável pelo câncer de maior incidência no Brasil, o câncer da pele. Preocupada com os números alarmantes da doença no país, a SBD criou, em 1999, o Programa Nacional de Controle do Câncer da Pele (PNCCP). Há 13 anos a Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer da Pele leva aos brasileiros informação, diagnóstico e tratamento de qualidade, tudo gratuitamente.

Fonte: <http://www.sbd.org.br/acoes/programa-nacional-de-combate-ao-cancer-da-pele/>

Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.

EM 14 de abril de **2014**.

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Vereador

Exercício 2013/2016